

Termo de Compromisso - *Compliance*

Código de Conduta

A seguir estão registradas as Condutas Adequadas e Inadequadas definidas e recomendadas pela Reta Engenharia a todos os seus *stakeholders*.

Este Código de Conduta foi aprovado formalmente pelos acionistas da empresa.

Após avaliado e caso comprovado qualquer ato que esteja em desacordo com este documento ou com as Declarações de Risco definidas no *Compliance*, o responsável pela prática estará sujeito às medidas disciplinares cabíveis, definidas em consonância com as Políticas da Reta Engenharia.

A declaração do Código de Conduta e a implementação do *Compliance* na Reta Engenharia reafirmam a postura e a cultura da empresa, além de garantir a transparência de todas as ações tomadas nas relações com seus *stakeholders*.

Condutas Adequadas

1. Executar suas atribuições em consonância com os Preceitos definidos e amplamente divulgados nos canais de comunicação da Reta Engenharia, sendo eles: compromisso, missão, visão, políticas e princípios;
2. atender às Normas Internas da empresa e à legislação vigente;
3. garantir o sigilo das informações referentes aos projetos escopo de seus trabalhos, evitando conflito de interesses com os *stakeholders*;
4. garantir as boas práticas de Governança, tendo como referência os Preceitos da Reta Engenharia;
5. não se envolver em qualquer ação que possa se caracterizar como suborno ou corrupção;
6. manter o registro contábil aderente à legislação vigente;
7. cumprir os regulamentos definidos pelas empresas licitantes e toda a legislação vigente pertinente ao processo de concorrência ou licitação;
8. agir sempre para contribuir para o atingimento dos Objetivos e Metas definidos pela Reta Engenharia;

9. buscar a correta interpretação da legislação vigente, relacionada à atividade em desenvolvimento e aplicá-la corretamente, recorrendo à especialistas quando necessário;
10. colaborar para que não sejam cometidas injustiças com qualquer *stakeholder*;
11. garantir o cumprimento dos procedimentos específicos da Política de Segurança da Informação preconizados pela certificação da ISO 27001, assegurando aos clientes a manutenção do sigilo de quaisquer informações que forem compartilhadas no desenvolvimento das suas atividades;
12. respeitar os Preceitos da Reta Engenharia ao utilizar redes sociais e demais mídias externas;
13. garantir a Integridade dos recursos da Reta Engenharia disponibilizados para execução de suas atribuições, zelando inclusive pela Imagem da empresa;
14. conhecer o Código de Conduta do cliente para cumpri-lo em conformidade com os Preceitos da Reta Engenharia;
15. cumprir o presente Código de Conduta considerando toda sua abrangência e, também, tudo aquilo que está pautado nos Preceitos da Reta Engenharia;
16. utilizar o Canal de Ouvidoria quando suspeitar de qualquer conduta inadequada que represente um desvio deste Código de Conduta ou dos Preceitos da Reta Engenharia.
As denúncias podem ser feitas através do site ([aba Denuncie Aqui](#)) ou do e-mail compliance@retaengenharia.com.br. A Reta Engenharia assegura a confidencialidade e o sigilo das denúncias e sugestões tratadas neste canal, além do tratamento adequado de cada uma pelo Comitê do Compliance.

Condutas Inadequadas

1. Obter vantagem pessoal, facilidades, benefícios ou qualquer outra forma de favorecimento para si ou para terceiros;
2. discriminar etnia, origem, gênero, orientação sexual, crença religiosa, convicção política, ideológica, classe social, deficiência física, estado civil;
3. assediar e/ou provocar constrangimento alheio, seja moral, sexual ou de qualquer natureza;

4. utilizar as dependências da Reta Engenharia para fazer propaganda religiosa, política ou comercial;
5. usar o nome da Reta Engenharia para tratar assuntos pessoais;
6. fazer ou se comprometer a fazer doações de cunho social ou político sem a formalização da Alta Direção;
7. oferecer ou aceitar presentes com objetivo de influenciar stakeholders, exceto se for uma cortesia de valor simbólico e realizada de forma explícita.

Declaração de Riscos

Este documento está fundamentado na Análise de Riscos do *Compliance* e define cada risco com o objetivo de contribuir com o Comitê do *Compliance* em suas atribuições, além de buscar o nivelamento do conhecimento dos *stakeholders*.

CONFLITO DE INTERESSES:

Caracteriza-se quando uma ação de interesse ou vantagem pessoal interferir na imparcialidade do julgamento ou na correta execução das atribuições de um funcionário, gestor ou administrador, estando, portanto, em desacordo com os interesses e/ou Preceitos da Reta Engenharia. É vetado aos colaboradores da Reta Engenharia:

- influenciar os *stakeholders* para obter vantagens pessoais ou para terceiros;
- oferecer produtos ou serviços de cunho particular dentro das dependências da Reta Engenharia, sem a prévia anuência da Alta Direção;
- oferecer a contratação de serviços ou produtos através dos quais se possa obter quaisquer vantagens ou ganhos na transação comercial, sem a prévia anuência da Alta Direção;
- atuar ou prestar serviços que possam caracterizar concorrência com o objeto contratual da Reta Engenharia.

Com o objetivo de não suscitar dúvidas quanto a um eventual conflito de interesses é compromisso da Reta Engenharia não prestar os mesmos serviços a clientes distintos em um mesmo projeto.

BRINDES OU PRESENTES:

A concessão ou o recebimento de brindes ou presentes são permitidos desde que seu valor seja simbólico, ocorra de forma explícita, não vise a obtenção de vantagens ou se destine a influenciar ações ou decisões.

PATROCÍNIO E DOAÇÕES:

Qualquer doação ou contribuição social somente deve ser realizada após autorização formal da Alta Direção.

REGISTROS E CONTROLES CONTÁBEIS:

A Reta Engenharia reconhece sua obrigação legal em manter os registros contábeis em conformidade com a legislação vigente. Entende-se que uma falha neste processo gera oportunidade para ilícitos graves, além de violar diretamente a lei anticorrupção. Essa cultura é transmitida aos *stakeholders*, que devem manter essa prática em todas as transações com a Reta Engenharia. A conformidade dos registros contábeis da Reta Engenharia é garantida através da realização de auditoria externa do Balanço Patrimonial, feita por profissional especializado.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO:

Todo o efetivo da Reta Engenharia deve atuar conforme preconizam as determinações da certificação ISO 27001 – Segurança da Informação.

GOVERNANÇA:

As ações dos dirigentes, gestores, funcionários, fornecedores e prestadores de serviço devem estar em consonância com os Preceitos da Reta Engenharia.

SUBORNO / CORRUPÇÃO:

É proibida a prática de quaisquer ações ilícitas que indiquem favorecimento pessoal ou a terceiros.

CONCORRENCIAL:

É proibida a prática de ações que indiquem o descumprimento às boas práticas do mercado, às condições definidas pelo cliente e à legislação vigente relativas ao processo de concorrência ou licitação.

Declaro que recebi, li e compreendi o Termo de Compromisso da Reta Engenharia e me comprometo a cumpri-lo e zelar pela sua aplicação e observância.

_____ de _____ de _____.

(Data)

(Nome completo)

(Assinatura)